ATA DA 191ª SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA, REALIZADA EM 12/07/2022.

No dia doze de julho de dois mil e vinte e dois, às 17:00 horas, por meio presencial/on-line, reuniu-se o Plenário do CAU/PE, em sua 191ª Sessão Plenária Ordinária, convocada nos termos dos artigos 34 e 36 do Regimento Interno sob a presidência o Conselheiro Federal arquiteto e urbanista Roberto Salomão do Amaral e Melo. Para secretariar a 191ª Sessão Plenária Ordinária, **Chefe de Gabinete**, Joubert Maklane Bezerra. Presentes os **conselheiros estaduais titulares**: Andreza Carla Procoro Silva Pereira, Cristiana Maria Correia de Araújo Estelita, Henrique Marques Lins, Tomás de Albuquerque Lapa, Marcílio Reinaux Maia, Jaime Tavares Alheiros Neto e Suely Alice Vasconcelos Mangabeira. Presentes ainda os **suplentes de conselheiros estaduais**: Carla Marques de Azevedo Maia Fontes, Josephana Neri Tavares de Melo Vieira, Juliana Cunha Barreto e Sérgio Marcelino da Motta Lopes. Presentes ainda: o **Conselheiro Federal:** Roberto Salomão do Amaral e Melo; A Gerente jurídica Pollyana Tenório Veríssimo de Queiroz Verissimo; **secretária executiva** de gabinete Renata Tavares. **Item 1 - Verificação de Quórum**. Verificada a existência de quórum regimental foi dado início aos trabalhos. **Item 2 - Justificativa de Faltas de Conselheiros**. O conselheiro titular: Rafael Amaral Tenório de Albuquerque, por motivo de viagem inadiável; A Conselheira Suplente Neide Maria Pinho Cirne, Item **3 - Primeira Parte – Expediente** – **3.1 Aprovação ou não da Ata da 191ª Sessão Plenária Ordinária, de 07 de junho/2022** O Conselheiro Federal Roberto Salomão do Amaral e Melo cumprimenta os presentes e inicia os trabalhos indagando se todos procederam a leitura da Ata da 190ª Sessão Plenária anterior, distribuída previamente e se havia alguma objeção à sua aprovação. Foi mencionada pequenas observações e em seguida foi colocada a Ata em votação, tendo a mesma sido aprovada por unanimidade dos presentes. **3.2 Comunicações do Presidente e dos Vice-presidentes.** O Conselheiro Federal Roberto Salomão do Amaral e Melo passa a relatar as comunicações em nome da presidência quais sejam: i)**Posse da Conselheira-** empossou a Conselheira Titular do CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DE PERNAMBUCO – A Conselheira Titular Silvia Cristina Valença dos Santos, com mandato de 2022 a 2023; ii) **Publicação de Portaria Presidencial no período** – Nomeia George Casé de Lima para exercer a função de Supervisor de Atendimento da Sede de Caruaru/PE; iv) **A portaria de nº 184**, Nomeia Getúlio Porto Valença dos Santos para exercer a função de Coordenador de Fiscalização; vi) Solicitação de apoio ao CAU/PE "Contra à Privatização" - Companhia Brasileira de Trens Urbanos – Metrorec - vii) Reunião com a Pré candidata Raquel Lira ao governo do Estado de Pernambuco nas Eleições deste ano. vi) Lançamento do Selo CAU/PE Estágio 4.0 e apresentação do Coordenador de Atendimento do CAU/PE em Caruaru no dia 04 de julho (segunda-feira), vii) Lançamento do Selo CAU/PE Estágio 4.0 CAU/PE em Petrolina/PE no dia 14 de julho (Quinta-feira); viii) Balancetes e Prestação de Contas do 1º Trimestre de 2022- ix) Reunião com a Pré candidato Miguel Coelho ao governo do Estado de Pernambuco nas Eleições deste ano. x) O arquiteto e urbanista Jorge Eduardo Tinoco, representará o CAU/PE - CAU/PI sobre Patrimônio Histórico xi) Reunião com o Vereador Paulo Muniz a respeito da Valorização do Planejamento Urbano das Cidades. Xi) Ofício circular nº 028/2022 - CAU/BR - 1º Encontro Nacional de Patrimônio dos CAU/UF e entidades em Ouro Preto – MG - s 13 e 16 de julho. xii) Ofício circular nº 027/2022-CAU/BR e DELIBERAÇÃO Nº 026/2022 – CEF-CAU/BR - Cálculo de tempestividade e solicitações de cadastro de curso.**3.3 Comunicação do Conselheiro Federal**. - . **Item 4. Segunda parte – Ordem do Dia. 4.1**. **Apresentação do voto da conselheira Josephana Neri Tavares de Melo Vieira, relatora do processo de fiscalização recorrido ao Plenário do CAU/PE. Auto de infração nº 1000114694/2020 (Protocolo 1456262/2020**). A Conselheira Decide pela manutenção do auto de infração e aplicação da multa mínima ao processo de fiscalização nº 1000114694/2022 **4. Temas oriundos das Comissões Ordinárias: CEFEP. COAFIN e CED.** Pediu a palavra a conselheira e coordenadora da CEFEP-CAU/PE, Andreza Procoro Relatou que foram homologados 26 registros provisórios e 10 registros definitivos; houve a distribuição de 0 (zero) processos de fiscalização; 19 processos de fiscalização foram votados, sendo 14 pela manutenção do auto de infração e 05 pelo arquivamento e houve o adiamento de 53 processos adiados. E no dia 20 de julho de 2022 acontecerá a reunião para tratar dos processos em tramites. A Conselheira e Coordenadora da Comissão da CED – CAU/PE, Suely Alice

Vasconcelos Mangabeira Foram Distribuídos entre os membros da Comissão de 11 novos processos e Votação de 09 processos para andamento e solucionados. – O conselheiro e coordenador da COAFIN, Henrique Marques Lins, coordenador desta comissão, que passou a relatar os pontos tratados e aprovados na reunião da COAFIN nº **59**,- Balancetes e Prestação de Contas do 1º Trimestre de 2022.– Comunicação do PCCR do CAU/PE e implementação em 01/07/2022; - Comunicou a aprovação na Comissão CONDIR – realizada no dia 12 de julho de 2022 - Aprovação do aumento da carga horária gerente jurídica de 30h para 36h trabalhadas. **Item 5. Extra Pauta**. Não houve. **Item 6. Informes.** Não houve **Item 7. Encerramento**. Não tendo mais nada a acrescentar, em nome do Conselheiro Federal Roberto Salomão do Amaral e Melo, agradeceu a presença de todos e deu como encerrada a presente Sessão, a qual, eu**,** Renata Maria Tavares de Melo, secretariei e dou fé.

Recife/PE, 12 de julho de 2022.

Arquiteto e Urbanista Salomão do Amaral e Melo
Conselheiro Federal do CAU/PE